

一、委任何耀榮為城市規劃委員會秘書處副秘書長，自二零一四年十二月一日起，為期一年。

二、本批示自公佈翌日起生效。

二零一四年十一月十四日

運輸工務司司長 劉仕堯

第 58/2014 號運輸工務司司長批示

運輸工務司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條所賦予的職權，並根據第6/1999號行政法規第六條第一款（四）項及第七條的規定，作出本批示：

一、授予電信管理局副局長許志樑一切所需權力，以便代表電信管理局作為簽署人，與葡萄牙國家通信管理局簽署《技術合作議定書》。

二、本批示自公佈翌日起生效。

二零一四年十一月十八日

運輸工務司司長 劉仕堯

第 59/2014 號運輸工務司司長批示

運輸工務司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第6/1999號行政法規第七條及第124/2009號行政命令第六款的規定，作出本批示。

一、轉授予電信管理局副局長許志樑有關權限，以澳門特別行政區名義簽署有關擬本已獲核准的合約的所有公文書。

二、本批示自公佈翌日起生效。

二零一四年十一月二十日

運輸工務司司長 劉仕堯

二零一四年十一月二十日於運輸工務司司長辦公室

辦公室主任 黃振東

1. É nomeado Ho Iu Veng para exercer as funções de secretário-geral adjunto do Conselho do Planeamento Urbanístico, pelo período de um ano, a partir de 1 de Dezembro de 2014.

2. O presente despacho entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação.

14 de Novembro de 2014.

O Secretário para os Transportes e Obras Públicas, *Lau Si Io*.

Despacho do Secretário para os Transportes e Obras Públicas n.º 58/2014

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos da alínea 4) do n.º 1 do artigo 6.º e do artigo 7.º do Regulamento Administrativo n.º 6/1999, o Secretário para os Transportes e Obras Públicas manda:

1. São delegados no subdirector dos Serviços de Regulação de Telecomunicações, Hoi Chi Leong, todos os poderes necessários para representar a Direcção dos Serviços de Regulação de Telecomunicações, como outorgante, no «Protocolo de Cooperação Técnica», a celebrar com o ICP — Autoridade Nacional de Comunicações (ICP-ANACOM) de Portugal.

2. O presente despacho entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação.

18 de Novembro de 2014.

O Secretário para os Transportes e Obras Públicas, *Lau Si Io*.

Despacho do Secretário para os Transportes e Obras Públicas n.º 59/2014

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do artigo 7.º do Regulamento Administrativo n.º 6/1999 e do n.º 6 da Ordem Executiva n.º 124/2009, o Secretário para os Transportes e Obras Públicas manda:

1. É subdelegada no subdirector dos Serviços de Regulação de Telecomunicações, Hoi Chi Leong, a competência para outorgar, em nome da Região Administrativa Especial de Macau, em todos os instrumentos públicos relativos a contratos que devem ser precedidos da aprovação das respectivas minutas.

2. O presente despacho entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação.

20 de Novembro de 2014.

O Secretário para os Transportes e Obras Públicas, *Lau Si Io*.

Gabinete do Secretário para os Transportes e Obras Públicas, aos 20 de Novembro de 2014. — O Chefe do Gabinete, *Wong Chan Tong*.